



*Prefeitura Municipal de Itapemirim*

LEI Nº 1.552/99

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "RUA HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA" a artéria sem saída que inicia-se na Rua Belo Horizonte, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 26 de Agosto de 1999

  
MARIA DA GRAÇA HAUTEQUESTT CHAMON  
PREFEITA MUNICIPAL